



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7031/2013

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira”**, a ser outorgada anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à educação no município de Pouso Alegre, sendo seu marco o ano de 2013.

Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da rede pública ou privada, do município de Pouso Alegre.

Art. 2º - São objetivos da honraria:

I - reconhecer o trabalho de profissionais e de instituições, no exercício de atividades educativas que contribuem ou contribuíram de forma relevante para a qualidade da educação no município de Pouso Alegre;

II - resgatar e valorizar o papel de educadores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

III - estimular a participação dos cidadãos, gestores, professores e estudantes como sujeitos ativos na implementação das políticas educacionais.

Art. 3º - A Medalha terá forma circular, será cunhada com 5 a 7 milímetros de diâmetro, e conterà, na face, o Brasão do Município e, circundada na parte superior: “Reconhecimento da Câmara Municipal de Pouso Alegre” e, na parte inferior, a inscrição: “Mérito Educacional Profª. Áurea Silveira Pereira” – Decreto Legislativo nº ___/2013 -, devendo ser gravados no verso o nome do homenageado e a data de sua imposição.

Parágrafo único - Juntamente com a Medalha conferir-se-á o Certificado do Mérito Educacional contendo: o nome do outorgado, assinaturas do Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário, Autor da homenagem e data da outorga, sendo que no verso do certificado será transcrito, de forma sucinta, o *currículum vitae* da Professora Áurea Silveira Pereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - A proposta de outorga da Medalha de Mérito Educacional Profª. Áurea Silveira Pereira dar-se-á mediante Decreto Legislativo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, por autoria e indicação de cada vereador, o qual conterà a biografia do homenageado, com ênfase aos feitos que o credenciam à homenagem.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar, para receber a honraria, apenas uma pessoa física ou jurídica.

§ 2º - A concessão da honraria a um mesmo agraciado será possível somente em segmentos diferentes e anos distintos.

§ 3º - A aprovação do decreto legislativo será pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em única votação.

Art. 5º - A entrega das distinções previstas neste Decreto Legislativo far-se-á em Sessão Especial promovida pela Câmara Municipal, preferencialmente no mês de outubro, quando será comemorado, solenemente, o Dia do Professor.

Art. 6º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - As disposições em contrário ficam revogadas.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2013.

DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos o quanto a educação é importante para a vida das pessoas e para o desenvolvimento do país. Um país só pode tornar-se efetivamente grande se estiver baseado em uma Educação sólida e inclusiva.

O Professor é a peça principal desta engrenagem que prioriza o desenvolvimento intelectual e humano de todos nós, desde a mais tenra infância até o ingresso no mercado de trabalho. Valorizar o professor todos os dias, o ano todo, é uma obrigação e uma dívida que temos para com estes profissionais que tanto fizeram e fazem por todas as pessoas.

Trago à lembrança algumas datas que marcaram a comemoração efetiva do dia do professor no Brasil:

15 de outubro de 1827 - dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila. D. Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil.

186 anos atrás esse decreto "falava", primeiro, que todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras, e também falava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados;

1947 - 120 anos após o decreto que criou a Escola Elementar ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola na Rua Augusta, quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para evitar a estafa e para planejar os rumos do restante do ano, pois naquela época eram apenas 10 dias de férias, as aulas do 2º semestre iam do dia 01 de junho a 15 de dezembro. Então, o professor, Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro, data em que na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização.

A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça, inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase "Professor é profissão";

14 de outubro de 1963 – o dia 15 de outubro foi oficializado nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682.

O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Vejam só:

- 186 anos da Criação do Ensino Elementar no Brasil;
- 66 anos desde a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor;
- Há 50 anos o dia 15 de outubro foi oficializado nacionalmente como feriado escolar em comemoração ao dia do professor.

E até hoje esse profissional ainda não é valorizado tal como merece, principalmente pela sociedade, por isso apresento este Projeto e peço o apoio de cada um para que ele seja aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Com esse projeto, nós vereadores, teremos a oportunidade de fazer uma homenagem aos profissionais da educação que exercem um papel insubstituível no processo da transformação intelectual e social na vida da maioria das pessoas.

A docência ultrapassa os limites da sala de aula. Os professores e os demais profissionais da educação são uma extensão da família e com ela fazem um trabalho conjugado pelo bem da formação das nossas crianças e jovens.

Os professores ensinam a unir as letras, formar as palavras, identificar e trabalhar com os números, entender e compreender os dias atuais a partir das Revoluções Históricas no país e no mundo, ensinam a conhecer, entender e valorizar o meio ambiente, a fauna e a flora, também ensinam sobre dinâmica e eletricidade, tabela periódica, arte, pintura, música, escultura, literatura, enfim, sobre os mais diversos temas que formarão a base do nosso universo de conhecimentos e nos farão profissionais competentes para transformar a realidade e vivermos num mundo melhor.

Considero a profissão do educador uma das mais significativas dentre muitas outras profissões que muito contribuem para o desenvolvimento da sociedade, mas o professor desempenha papel de particular relevância, por ajudar na construção do conhecimento que servirá de base à formação dos demais profissionais. E ainda, por estimular em sua tarefa cotidiana o crescimento pessoal e o exercício da cidadania entre seus alunos, sejam eles crianças, jovens ou adultos. Assim, as mulheres e os homens que se dedicam a missão tão nobre se fazem merecedores de nosso especial reconhecimento.

Infelizmente, também, não podemos nos esquecer que há muitos anos esses profissionais têm condições de trabalho nem sempre adequadas, com baixa remuneração, com casos frequentes de violência nas escolas e precariedade em grande parte das instalações destinadas ao ensino.

Mesmo enfrentando todas essas dificuldades, os professores dão uma contribuição inestimável ao desenvolvimento do nosso país, o que torna a sua atuação ainda mais digna de elogios e de apoio.

Nesse contexto, entendendo que os profissionais da educação precisam ser valorizados como profissionais tanto pelo poder público, como pelos alunos, pais, sociedade, propus o projeto que institui a “Medalha de Mérito Educacional professora Áurea Silveira”, assim todos os anos os vereadores poderão escolher na rede pública ou privada do nosso Município, um profissional da educação: Professor, Supervisor, Orientador, Diretor, Vice-diretor, Secretário de Educação, Instituição Escolar, para outorgar em uma Sessão Solene Especial a Medalha de Mérito Educacional acompanhada de um Certificado.

Como diz Cora Coralina, “professor é o sal da terra e a luz do mundo. Sem vós tudo seria baço, e a terra escura. Professor, faz de tua cadeira a cátedra de um mestre. Se souberes elevar teu magistério, ele te elevará à magnificência [...] Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA